



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1149/2010

Revogar a Portaria nº. 1012 de 13 de agosto de 2010, que designou a servidora **RUTE SAMPAIO MOTA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº. 1012 de 13 de agosto de 2010, que designou a servidora **RUTE SAMPAIO MOTA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.006.142-8-SSP-PR, nomeada em 03 de fevereiro de 1992, sob o regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Guarda Municipal 1ª. Classe, lotada na Secretaria de Defesa Social – Diretoria da Guarda Municipal, para responder como Diretora da Guarda Municipal, a contar de 01 de setembro de 2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de setembro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ARMARILHADO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS
FOLHA DE CLASSIFICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

1. OBJETIVO: Classificar os documentos administrativos de acordo com a natureza, importância e valor.

2. ABRANGÊNCIA: Todos os documentos administrativos produzidos ou recebidos pelo órgão.

3. PROCEDIMENTO: Os documentos serão classificados de acordo com o plano de classificação aprovado pelo Conselho Superior de Administração.

4. RESPONSABILIDADE: A classificação dos documentos é de responsabilidade do setor responsável pela produção ou recepção dos mesmos.

PUBLICADO NO UPUARAMA ILUSTRADO	
DE 18	Setem 110 120 10
DE N.º	8982
UPUARAMA	20 1 09 120 10
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	